



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 015 , de 04 de Agosto de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) MARIA DE LOURDES DE MOURA PAIVA, matrícula nº 0246-03, ocupante do cargo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GNB-01, NÍVEL I, lotada na Secretaria de Saúde de
Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e
art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 04 de Agosto de 2025.

Fábio Antonio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE

Portaria 10/2025 GP